

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.880/2017**

**Considera encerradas as atividades escolares da
EEUEF Fazenda Quintiliano Martinelli.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º
5.189/2017 (Processo CEE-ES n.º 094/2017/SEP n.º 77800613), aprovado na Sessão Plenária do
dia 1º-08-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar encerradas, a partir do final do ano letivo de 2014, as atividades escolares da
Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Fazenda Quintiliano Martinelli, situada em
São Luiz Gonzaga, zona Rural, município de Itaguaçu, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, ES, 08 de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de agosto de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação